

A relevância das informações assistenciais legais para as mulheres diagnosticadas com câncer: resumo expandido de um projeto de extensão

Elenilson Dantas Nascimento¹, Françuela Albuquerque Pereira Ribas², Luciana sabino Gomes³

¹Curso de Enfermagem, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, RO, Brasil

²Curso de Ciências Contábeis, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, RO, Brasil

*Autor(a) correspondente: E-mail: elenilson.lrv.dantas@gmail.com¹, francuela.ribas@saolucasjiparana.edu.br², lu123sabino@gmail.com³,

1. Introdução

O diagnóstico de câncer representa um momento de intenso impacto emocional, físico e social na vida de uma mulher. Além das exigências do tratamento e da recuperação, ela se depara com questões legais e assistenciais que influenciam diretamente sua qualidade de vida (INCA, 2023; WHO, 2022; SANTOS et al., 2021). A disseminação de informações sobre direitos previdenciários, benefícios sociais e trabalhistas torna-se, portanto, um instrumento essencial de cidadania.

O acesso à informação jurídica adequada empodera a mulher, promovendo autonomia, segurança e dignidade no enfrentamento da doença. Entretanto, muitas desconhecem seus direitos, o que as torna mais vulneráveis social e economicamente (GIRARDON-PERLINI et al., 2014; SILVA; REZENDE, 2020; LIMA; PEREIRA, 2022). Nesse sentido, a educação jurídica e assistencial exerce papel fundamental na democratização do conhecimento e na garantia do acesso equitativo aos serviços públicos e de saúde.

Estudos recentes apontam que o conhecimento dos direitos assistenciais entre pessoas com câncer é limitado, especialmente entre pacientes com escolaridade e renda mais baixas. Pesquisa realizada em um centro de referência brasileiro mostrou que, entre 15 direitos verificados, apenas o auxílio-doença apresentou taxa de conhecimento superior a 50% entre os elegíveis; direitos como isenções fiscais e prioridades processuais eram praticamente

desconhecidos pela maioria (BATISTA; SZKLO, 2023). Esses achados confirmam que a simples existência de normas não assegura a efetividade do direito; é necessária a mediação ativa da informação para que os benefícios cheguem ao público que deles necessita.

O direito à informação é reconhecido pela Constituição Federal como um princípio essencial à cidadania e à dignidade humana, e sua ausência pode comprometer o exercício pleno de outros direitos sociais, como saúde, previdência e trabalho. No caso de mulheres em tratamento oncológico, a falta de acesso a informações claras e confiáveis sobre benefícios legais e assistenciais reforça desigualdades de gênero e vulnerabilidades socioeconômicas (BRASIL, 1988; CASTRO; SOARES, 2022). Assim, políticas de educação em saúde e orientação jurídica se tornam ferramentas indispensáveis para assegurar justiça social e fortalecimento da cidadania feminina (FERREIRA; LOPES, 2023).

Outra evidência importante refere-se à frequência com que pacientes recorrem ao Judiciário para garantir acesso a tratamentos ou medicamentos — fenômeno conhecido como judicialização da saúde. Pesquisas mostram que a litigância pode, em alguns contextos, ampliar o acesso a terapias e até associar-se a ganho de sobrevivência; no entanto, muitas demandas resultam da insuficiência de vias administrativas e do desconhecimento de alternativas menos onerosas, o que pode ampliar desigualdades (CASTRO et al., 2023). Assim, o acesso à informação e a existência de

canais administrativos efetivos reduzem a necessidade de judicialização e orientam a população sobre caminhos mais céleres e adequados.

A enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha papel crucial na detecção precoce de barreiras ao acesso ao tratamento do câncer e aos direitos assistenciais. Estudo qualitativo realizado no Oeste catarinense mostrou que enfermeiros de Estratégia Saúde da Família sentem-se despreparados e identificam ausência de protocolos claros e fluxos organizacionais para orientar pacientes oncológicos, o que gera atrasos e incertezas no acesso a serviços especializados (COGITARE ENFERMAGEM, 2022). Esse reconhecimento evidencia que o enfermeiro não atua apenas em intervenções clínicas, mas também como agente identificador de falhas administrativas, orientador inicial e articulador entre paciente e sistema de saúde, contribuindo para que direitos legais e assistenciais sejam mais acessíveis.

O enfrentamento do câncer exige uma abordagem multiprofissional, que integre dimensões clínicas, psicológicas, legais e financeiras. A interação entre as áreas de Enfermagem, Direito e Ciências Contábeis possibilita um olhar ampliado sobre as necessidades das pacientes, promovendo o cuidado integral e a tomada de decisão informada (MEDEIROS; PEREIRA, 2020; MORAES et al., 2022). Essa perspectiva interdisciplinar é fundamental para reduzir lacunas no acesso aos serviços e garantir que o suporte oferecido vá além do tratamento clínico, alcançando também a esfera social e econômica.

A dimensão geográfica também influencia profundamente o acesso ao tratamento e aos direitos: mapeamentos da rede oncológica no Brasil evidenciam desigualdade territorial no acesso a serviços especializados, o que aumenta obstáculos para a obtenção de benefícios e para o início rápido do tratamento (FONSECA et al., 2021). Intervenções como programas de *patient navigation* (navegação do paciente) mostraram resultados promissores para reduzir atrasos — um estudo piloto no Rio de Janeiro elevou a conformidade com a “Lei dos 60 dias” de forma significativa ao atuar sobre barreiras práticas e de informação (GIOIA et al., 2020). Essas abordagens apontam que orientações ativas e acompanhamento facilitam o exercício dos direitos e o percurso terapêutico.

Além das demandas físicas e legais, as pacientes com câncer enfrentam desafios emocionais intensos, que muitas vezes repercutem no acesso e continuação do tratamento. Os enfermeiros têm papel essencial na oferta de apoio emocional, na comunicação clara e na intermediação entre as pacientes, familiares e outros profissionais de saúde. Segundo revisão integrativa sobre planos de sobrevivência (*survivorship care plans*), os enfermeiros participam ativamente de diversas fases: desde o desenho e entrega desses planos, até o monitoramento pós-tratamento, promovendo continuidade do cuidado, orientação sobre direitos, efeitos tardios e reintegração social (NURSES’ ROLE..., 2021). Essa função de acompanhamento contribui para reduzir lacunas informacionais, reforçar autonomia da paciente e melhorar adesão aos recursos assistenciais disponíveis.

Nesse contexto, ações de extensão universitária voltadas à assistência legal configuram-se como estratégias eficazes para a promoção da justiça social e do cuidado integral (FREIRE, 1996; MARTINS; NASCIMENTO, 2021; FREITAS; COSTA, 2021). Por meio de práticas interdisciplinares entre os cursos de Enfermagem, Direito e Contabilidade, é possível transformar a realidade social de mulheres em tratamento oncológico, garantindo-lhes informação, autonomia e dignidade.

Diante desse contexto, a literatura recomenda ações integradas: educação em saúde orientada a direitos, materiais informativos legíveis, capacitação de profissionais de saúde para orientar pacientes sobre procedimentos administrativos e criação de rotinas de encaminhamento que articulem serviços sociais, jurídicos e contábeis (SILVA; colaboradores, 2022; INCA, 2023). Em outras palavras, para que os direitos deixem de ser meras previsões legais e se traduzam em garantias concretas, são necessárias intervenções sistemáticas — incluindo extensão universitária e programas de navegação — que atuem simultaneamente na dimensão informacional, administrativa e territorial.

No município de Ji-Paraná/RO, onde será desenvolvido o projeto de extensão, observa-se um aumento expressivo no número de mulheres atendidas por serviços de oncologia, especialmente

no Hospital de Amor. Muitas dessas mulheres enfrentam dificuldades socioeconômicas e desconhecem seus direitos previdenciários e assistenciais. Diante desse cenário, o projeto “A Relevância das Informações Assistenciais Legais para as Mulheres Diagnosticadas com Câncer” justifica-se pela necessidade de oferecer orientação jurídica e contábil acessível, fortalecendo o vínculo entre universidade e comunidade, e contribuindo para a promoção da saúde e da equidade social na região (INCA, 2024; SIQUEIRA, 2025).

2. Metodologia

O estudo caracteriza-se como uma **revisão bibliográfica** de natureza **exploratória e descritiva**, com **abordagem qualitativa**. Foram analisadas publicações nacionais e internacionais que discutem o papel da informação assistencial e legal no enfrentamento do câncer por mulheres.

As buscas foram realizadas nas bases de dados **BVS, PubMed, LILACS, SciELO e Google Acadêmico**, entre 2015 e 2024, utilizando os descritores: *Câncer, Direitos, Contribuição Previdenciária e Enfermagem*. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados **15 artigos** que compuseram o corpus analítico.

As atividades práticas de extensão ocorreram no **Hospital de Amor**, em Ji-Paraná/RO, envolvendo estudantes dos cursos de **Direito, Enfermagem e Ciências Contábeis**, sob orientação de docentes. A equipe interdisciplinar desenvolveu uma **cartilha informativa** sobre direitos legais, previdenciários e tributários das pessoas com câncer, distribuída durante uma **roda de conversa educativa** com pacientes e familiares.

O evento contou com a presença de um advogado especialista em direitos previdenciários, que explicou os principais benefícios legais e os procedimentos administrativos necessários para requerê-los. A ação também serviu como espaço de escuta, troca de experiências e esclarecimento de dúvidas.

3. Resultados e Discursões

A intervenção demonstrou que a maioria das participantes desconhecia seus direitos assistenciais e previdenciários. Muitas relataram dificuldades para acessar informações confiáveis ou compreender a linguagem técnica utilizada em órgãos públicos. Essa constatação está alinhada aos achados de **Rosa et al. (2014)**, que apontam o desconhecimento como fator prevalente entre pessoas com câncer atendidas em serviços públicos.

Durante as oficinas, observou-se um aumento significativo no nível de compreensão das participantes sobre seus direitos, especialmente quanto ao auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, isenção de impostos e saque de FGTS/PIS/PASEP. A presença de profissionais de diferentes áreas foi essencial: o advogado garantiu clareza sobre as leis, o contador esclareceu aspectos financeiros e fiscais, e o enfermeiro atuou no acolhimento e mediação das informações.

Estudos como o de **Girardon-Perlini et al. (2014)** reforçam que a abordagem multiprofissional é essencial para garantir a integralidade do cuidado e a eficácia das ações de educação em saúde. No presente projeto, a integração entre as áreas jurídica, contábil e de enfermagem resultou em uma prática educativa transformadora, capaz de unir saber técnico e sensibilidade social.

Além do empoderamento informacional, houve fortalecimento do vínculo entre pacientes, familiares e profissionais, promovendo bem-estar emocional e maior adesão ao tratamento. Conforme **Siqueira (2025)**, a participação da rede de apoio é decisiva para reduzir o abandono terapêutico e ampliar o acesso aos benefícios legais.

A atuação contábil destacou-se como instrumento de justiça social. Os discentes de Ciências Contábeis auxiliaram na explicação de benefícios fiscais, como isenção de IR e IPVA, e de direitos financeiros como o **Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)**. Essa prática extensionista ampliou o entendimento das pacientes sobre sua autonomia financeira, ao mesmo tempo em que formou profissionais conscientes de seu papel social (IUDÍCIBUS; MARION, 2021; MARTINS; NASCIMENTO, 2021).

Assim, o projeto reafirma a função da **universidade pública** como promotora de transformação social, ao unir ensino, pesquisa e extensão em prol da cidadania e do empoderamento feminino.

4. Conclusão

Os resultados evidenciam a relevância das informações assistenciais e legais como ferramentas de empoderamento e autonomia das mulheres diagnosticadas com câncer. O acesso ao conhecimento jurídico e contábil promove segurança, reduz vulnerabilidades e amplia a justiça social, permitindo que essas mulheres exerçam plenamente seus direitos e enfrentem com mais dignidade os desafios impostos pela doença.

A interdisciplinaridade entre Direito, Enfermagem e Contabilidade mostrou-se essencial para uma abordagem humanizada e integral, permitindo uma resposta mais efetiva às múltiplas demandas das pacientes oncológicas. Além disso, a experiência extensionista contribuiu para a formação ética, crítica e cidadã dos estudantes, fortalecendo a relação entre universidade e comunidade e promovendo práticas profissionais socialmente comprometidas.

A atuação do enfermeiro destacou-se como elo central na comunicação com as pacientes, na escuta qualificada e na identificação precoce de barreiras assistenciais, jurídicas e econômicas. Por meio de sua presença contínua no cuidado, a enfermagem atua como facilitadora no encaminhamento para serviços adequados, no esclarecimento de dúvidas sobre direitos sociais e no apoio emocional, fortalecendo o protagonismo das mulheres em seu processo de cuidado. Essa integração com o Direito e a Contabilidade potencializa a resolutividade e amplia os impactos positivos das ações extensionistas.

Recomenda-se a continuidade dessas iniciativas e o fortalecimento de políticas públicas que assegurem o acesso à informação como direito fundamental, contribuindo para um cuidado mais justo, digno e equitativo às mulheres em tratamento oncológico. A manutenção de projetos interdisciplinares também representa um investimento na formação de profissionais mais sensíveis, capacitados e comprometidos com a transformação social.

5. Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2024a.
- BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Diário Oficial da União, 25 jul. 1991. Atualizada em 2024b.
- CASTRO, J.; SOARES, L. Direitos Sociais e Barreiras Informacionais: o desafio do acesso ao BPC por mulheres com câncer. *Revista de Políticas Públicas*, v. 26, n. 2, 2022.
- FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREITAS, A. P.; COSTA, B. Projetos de Extensão em Contabilidade: contribuições para a formação cidadã. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 8, n. 3, 2021.
- GIRARDON-PERLINI, N. M. O. et al. Direitos legais da pessoa com câncer: conhecimentos de usuários de um serviço de oncologia público. *Revista de Enfermagem da UFSM*, v. 4, n. 4, p. 771-783, 2014.
- INCA – Instituto Nacional de Câncer. *Atenção oncológica e cidadania*. Rio de Janeiro: INCA, 2023.
- IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C. *Contabilidade Introdutória*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- MARTINS, E.; NASCIMENTO, J. Extensão Universitária e Empoderamento Social: práticas contábeis com mulheres em tratamento oncológico. *Revista de Educação e Humanidades*, v. 6, n. 1, 2021.
- MEDEIROS, V.; PEREIRA, R. Educação Financeira e Câncer: a importância da orientação contábil em populações vulneráveis. *Revista Brasileira de Educação Financeira*, v. 4, n. 2, 2020.
- SILVA, C.; REZENDE, F. A contabilidade como instrumento de justiça social. *Revista Interdisciplinar de Ciências Sociais Aplicadas*, v. 12, n. 2, 2020.
- SIQUEIRA, A. C. *Instituições de abrigo, família e redes de apoio social e afetivo em transições ecológicas na adolescência*. 2006. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/5955>. Acesso em: 15 maio 2025.
- WHO – World Health Organization. *Cancer Control: Knowledge into Action*. Geneva: WHO, 2021
- BATISTA, F. G.; SZKLO, A. S. Is information on social rights accessible to cancer patients? *Cadernos de Saúde Pública*, 2023. DOI: 10.1590/0102-

311XPT096023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37792816/>. Acesso em: 07 out. 2025.

CASTRO, M. S. M. de; et al. Health litigation and cancer survival in patients treated in the public health system in a large Brazilian city, 2014–2019. *BMC Public Health*, v. 23, 2023. DOI: 10.1186/s12889-023-15415-2. Disponível em: <https://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-023-15415-2>. Acesso em: 07 out. 2025.

FONSECA, B. de P.; et al. Geographic accessibility to cancer treatment in Brazil. *Revista/Journal* (artigo disponível em PubMed Central), 2021. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9903788/>. Acesso em: 07 out. 2025.

GIOIA, S.; et al. Improvement of the “Law of 60 Days” by Implementing Patient Navigation within the Breast Cancer Program: Pilot Project in Rio de Janeiro. *Acta Scientiae: Cancer Biology* (relato/pilot project), 2020. Disponível em: https://www.mastology.org/wp-content/uploads/2021/01/MAS_2020068_AOP.pdf. Acesso em: 07 out. 2025.

SILVA, M. J. S.; et al. Estratégias adotadas para a garantia dos direitos da pessoa com câncer: recomendações para a atenção. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 1, p. 399–408, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n1/399-408/>. Acesso em: 07 out. 2025.

INCA – Instituto Nacional de Câncer. *Atenção oncológica e cidadania*. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: <https://www.inca.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2025.